

O Coronel de Milicias Antero José Ferreira de Brito, natural do Rio Grande de S. Pedro do Sul, Cidadão do Reino Unido, aos seus amigos naquella Provincia.

Constituição, Indivizibilidade de territorio, obediencia ao Regente, primeiro Agente do poder Executivo na America.

Testemunhas oculares do aleive insigne, com que pertenderão macular a minha innocencia, os despostas que tiranizão essa Provincia, accuzando-me de querer instalar hum Governo Provizorio, que certamente a poria á coberto de suas detestaveis violencias e caprichos, arrancado de vossos braços, remettido a esta Corte com manifesto desprezo das Leis Constitucionaes que nos dirigem: ser-vos-há grata a certeza, que vos dou, de que apenas chegado ao Rio de Janeiro, recebi do nosso Augusto Regente o pleno exercicio dessa Liberdade, que já mais devera ter perdido, tendo-me sido dada anteriormente a Corte por homenagem; unicamente em quanto forão examinadas pelo nosso imparcial Governo, a Illegalidade e Inconstitucionalidade da minha prizão com as pueris, ineptas, fabricadas accusações dos facciosos que as urdirão. Para confuzão destes miseraveis em permanente contradicção com seus incertos e vacilantes principios, sabe todo o mundo hoje, quão pouco tardarão a pedir a creação desse Governo Provizorio, de que me fazião hum crime! E não levarei a Presença do Soberrano Poder Legislativo e assim do Executivo a Proclamação traidora e aleive do Covarde Proconsul que a firmou? Sim, amigos, este Documento, quando me faltassem outros que me sobejão, bastava para converter em reo ou criminozo esse Juiz iniquo, que ao mesmo tempo se erige em meu accusador! Ora sus; gente forte e valeroza, Habitantes do Rio Grande, verdadeiros Constitucionaes, amigos de Antero José Ferreira de Brito, acabai de conhecer esta rellé de Aventureiros, estes ambiciosos desmascarados, estes detestaveis agentes, de huma facção Extranjeira altamente empenhados a vender-lhes as fertes Provincias Brasileiras, depois de as haver privado do socorro, e da influencia de seus mais zelosos defensores. E que outro fim tiverão ellas quando dominarão pela seducção, e pela compra nas Eleições dos Deputados, quando provocarão os Povos á Anarchia, á desobediencia, e ao desprezo das Authoridades; quando concitarão caballas, e organizarão conselhos do poder executivo, que nem a Lei nem a Constituição tinham previsto? Que motivo senão esse os levou tão longe no affadigado empenho de aniquilar os mais distinctos membros de minha numerosa familia? vós a vistes insultada, e perseguida por tão despresivel canalha, vós a vistes denunciada á opinião publica com as cores mais negras da calumnia, lezada em seus interesses, atropelada até em seus amigos, sem que escapasse áquella perseguição inaudita o bravo, o incorruptivel, o creador Tenente General Manoel Marques de Souza! Quem não vio sancionar, promover, proclamar proteger tão abominaveis tropellias esse homem, descredito da Constituição, a quem mal serve, injuria dessa Provincia, quando della se intitula Governador e Capitão General?

Capitão 980
Doc 36
C36

54

Quem não conhece neste fraco, agente humilissimo da caballa que o poz á sua frente, a cauza immediata da insolente Anarquia que vos devora, o factor necessario da desmembração dessa Provincia, hum dos Activos membros da Sacrilega facção, que huma potencia Extranjeira traz entre nós salariada? Quem o não vio, este Discipulo fidelissimo da pestifera escolla dos Tovares, dos Regos, e Avelezes de insoburdinada memoria, todo occupado a promover seus interesses na descuberta de Campos, que ousou pedir ao Regente, quando devia combater os Facinoras, que lhe arrebatarão o mando, de que apenas lhe deixarão as formulas apparentes de hum titulo nominal?

Cidadãos, Compatriotas, e Amigos: todo o Brazil vos diz com migo que a Patria está em perigo: eia Rio Granenses basta de sofrimento, ás armas, ás armas de hum energico Patriotismo conduzidas pela razão, e pela prudencia que deve guiar-nos, sejam expulsos de nosso seio estes monstros corruptores, e corrompidos, deshonna do nome Portuguez, oprobrio da humanidade. Não tolereis que sua presença hedionda manche por mais tempo o solo sagrado da Patria, ligados ao ponto de reunião que este Reino vos offerece na Regencia Constitucional do immortal herdeiro da Corôa, mostrai ao mundo inteiro que dignos da Constituição que defendemos, sabeis sustentar os imprescriptiveis direitos que elle vos tem affiançado, que preferis a morte ao jugo de ferro desse Baxá de tres caudas, que vos sepultareis mais antes entre as ruinas do trahido e oppresso Brazil do que estender vossos braços inermes ás Cadeias vergonhosas com que hum ambicioso gabinete pertende manietar-vos, Eia bravos Rio Granenses, defender a Religião dos nossos Pais, a Dynastia dos nossos Reis, a Constituição que jurámos, a Integridade deste vastissimo continente, a unidade do Imperio Portuguez, e com elle a sua independencia ameaçada. Rio de Janeiro 30 de Janeiro d' 1822.

Antero José Ferreira de Brito.